



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1062, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009050/2012-45, resolve:

Revogar a Portaria nº 2.015/DAP, de 30.10.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 09.11.2012, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais a servidora **SELEUDE WANDERLEY DA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 1121339, de acordo com a Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 16, de 23.12.2013, publicada no DOU de 24.12.2013.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 90
EM 16/05/18**